



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 20 de setembro de 2023 • Ano III • Edição Nº 2523



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 1008/2023)	2
PORTARIA (Nº 1009/2023)	3
PORTARIA (Nº 1.010/2023)	4
PORTARIA (Nº 1.011/2023)	5
PORTARIA (Nº 1.012/2023)	6
PORTARIA (Nº 1.013/2023)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EDITAL (DIVULGAÇÃO DA ROTA DE TRANSPORTE PÚBLICO - ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA (Nº 001/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 1008/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 1008/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulada pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **EDNA BATISTA DE ALMEIDA SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.2886/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011, que serão gozadas a partir de **01/10/2023 a 29/12/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/12/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 20 de setembro de 2023.

EDER TONY
NUNES

GRIPP:723843957
34

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.09.20
15:31:04 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1009/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 1009/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **LUCIANA OLIVEIRA CUNHA DOS
SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, exercendo
a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, cadastro nº.3424/03, férias de 30 (trinta) dias,
referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 16/10/2023 a
14/11/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 20 de setembro de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
GRIPP:7238439573 por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.09.20
15:33:04 -03'00'
EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.010/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 1.010/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ANA ZÉLIA SOUZA RAMOS**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.2958/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 06/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 20 de setembro de 2023.

EDER TONY
NUNES

GRIPP:723843957
34

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.09.20
15:45:11 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.011/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 1.011/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **LUCIENE SILVA SANTOS MERCÊS**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **NUTRICIONISTA**,
cadastro nº.4868/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a
2022, que serão gozadas do dia 20/11/2023 a 19/12/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 20 de setembro de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4 Dados: 2023.09.20 15:47:00
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.012/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 1.012/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **LAURINDO SOUZA DOS SANTOS**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo a
função de **GARI**, cadastro nº.4180/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 20 de setembro de 2023.

EDER TONY

NUNES

GRIPP:723843957

34

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.09.20
15:51:49 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.013/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 1.013/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **RONALDO LIMA DE SOUZA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **MOTORISTA**, cadastro
nº.4072/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que
serão gozadas do dia 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 20 de setembro de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.09.20
15:57:08 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL (DIVULGAÇÃO DA ROTA DE TRANSPORTE PÚBLICO - ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA (Nº 001/2023)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

Edital Complementar

**DIVULGAÇÃO DA ROTA DE TRANSPORTE
PÚBLICO PARA TRANSPORTAR OS ELEITORES
PARA A VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE
SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, Lei Municipal de Nº 909 de 04 de setembro de 2013 e o EDITAL Nº 001/2023/CMDCA.

1. A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar torna público a disponibilização de **TRANSPORTE PÚBLICO** para transportar os eleitores do município de Santa Maria da Vitória para a sede do município, no dia 01 de outubro de 2023, onde vai acontecer a eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar, das 8 h às 17 horas, na Escola Municipal Roberto Borges.

2. da linha de transporte:

- 1 - Ônibus saindo de **Inhaúmas** para Santa Maria da Vitória
- 2 - Ônibus saindo de **Mocambo** para Santa Maria da Vitória
- 3 - Ônibus saindo de **Montividinha** para Santa Maria da Vitória
- 4 - Ônibus saindo de **Brejão** para Santa Maria da Vitória
- 5 - Ônibus saindo de **Açudina** para Santa Maria da Vitória
- 6 - Ônibus saindo de **Água Quente** para Santa Maria da Vitória
- 7 - Ônibus saindo de **cafundó dos Gerais** para Santa Maria da Vitória

3. Convidamos todos os eleitores do município para exercer a cidadania, escolhendo os representantes que irão compor o Conselho Tutelar para os próximos 4 anos.

ARNNON CESAR SILVA
ALVES MOREIRA
SARAIVA:04852650527

Assinado de forma digital por
ARNNON CESAR SILVA ALVES
MOREIRA SARAIVA:04852650527
Dados: 2023.09.20 15:42:17
-03'00'

**Arnon César Silva Alves Moreira Saraiva
Presidente**

Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Maria da Vitória - Ba

Santa Maria da Vitória - Ba, 20 de Setembro de 2023